



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
047/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.013-039/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, inscrita no CNPJ nº 08.144.982/0001-05. Contratada: M A FERNANDES ADELAIDE, inscrita no CNPJ nº 12.997.431/0001-53. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, garrafinhas de 500 ml e copos de 200 ml para manutenção das atividades e funcionamento dos diversos órgãos públicos componentes desta municipalidade e a utilização em eventos municipais. Objeto do Termo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens 001 e 002, perfazendo o valor de R\$ 10.940,25 (dez mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data do termo: 23/10/2024.

Passa e Fica/RN, em 23 de outubro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241023041218 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 16:16:10

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.005-093/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: Georja da Silva Bezerra Lima, inscrita no CPF: 063.197.194-78, estabelecida no Sítio Lagoa da Carnauba 10 CS - A, CEP: 59.218-000, nos termos do Art. 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/2021. Referente a contratação de serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Unidade de Saúde Bela Vista. Valor global do contratado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Passa e Fica/RN, em 23 de outubro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241023041715 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 16:17:43

DECRETO

DECRETO Nº 029



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 029, de 23 de outubro de 2024.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 23 de outubro de 2024; 62º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241023085100 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 08:52:24



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 40.986.291/0001-53.

**RETIFICAÇÃO - TERMO RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0008-2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01101024**CONTRATADO: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS
MUNICIPIOS LTDA

CNPJ: 05.454.462/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA 82ª CONFERÊNCIA
DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A QUAL PARTICIPARÁ
04 (QUATRO) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 A 28 DE
OUTUBRO DE 2024 NA CIDADE DE JOAO PESSOA – PB.

VALOR TOTAL: R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024 – VIGÊNCIA: 28
de outubro de 2024.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Letra F, da Lei nº
14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento de 2024: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA -
01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO
DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA.

Passa e Fica/RN, 23 de Outubro de 2024.

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20241023054013 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 17:39:40

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS
MUNICIPIOS LTDA

CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, Letra F, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA 82ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A QUAL PARTICIPARÁ 04 (QUATRO) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2024 NA CIDADE DE JOAO PESSOA – PB.

VALOR GLOBAL: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, venho a emitir a presente autorização de inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inciso I, Letra F, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Passa e Fica - RN, 23 de Outubro de 2024.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20241023054105 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 17:37:45

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0008/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de PASSA E FICA/RN – CNPJ